



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25/10/2021 ÀS 8H.

REQUERIMENTO Nº 137

AUTORIA: VEREADOR ALVARO DEBONI.

ASSUNTO: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL, APRESENTE A ESTA CASA DE LEIS INFORMAÇÕES QUANTO À REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS DOS SETORES 4 E 5, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 552

AUTORIA: VEREADOR JUNINHO COELHO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NAS BOCAS DOS BUEIROS LOCALIZADOS NA PRAÇA DOS PIONEIROS.

INDICAÇÃO Nº 553

AUTORIA: VEREADOR JUNINHO COELHO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA REINSTALAR O CONTÊINER PARA DEPOSITAR O LIXO NO CONDOMÍNIO LOCALIZADO NA ESTRADA DO CALCÁRIO A FIM DE RETOMAR COM URGÊNCIA A COLETA DE LIXO, POIS OS MORADORES QUE ALI RESIDEM NÃO ESTÃO SENDO ATENDIDOS COM ESTE SERVIÇO.

INDICAÇÃO Nº 554

AUTORIA: VEREADORES: MARCELO STOCCO E OZIEL ALMEIDA

ASSUNTO: INDICAM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL (CENTRAM), AVALIE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, SEMÁFORO OU FAIXA ELEVADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, DE ESQUINA COM A RUA ALCINDA RIBEIRO DE SOUZA, NO BAIRRO PIONEIROS.

INDICAÇÃO Nº 555

AUTORIA: VEREADOR OZIEL ALMEIDA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO ENTRE A RUA PRINCESA ISABEL E A AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO.

INDICAÇÃO Nº 556

AUTORIA: VEREADOR RAFAEL DE PAULA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR O MANILHAMENTO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA 302, ESQUINA COM A MONTEIRO LOBATO, QUADRA DO FUNDO DA MARMORARIA CAETANO, BAIRRO LIBERDADE.

INDICAÇÃO Nº 557

AUTORIA: VEREADORES: JUNINHO COELHO, POMBINHO, OZIEL ALMEIDA E RAFAEL DE PAULA

ASSUNTO: INDICAM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, QUE PROVIDENCIEM A MANUTENÇÃO E REPAROS NO MEIO-FIO DA AVENIDA FORTALEZA ONDE FOI FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POIS O MESMO JÁ SE ENCONTRA DETERIORADO.

INDICAÇÃO Nº 558

AUTORIA: VEREADOR OZIEL ALMEIDA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR O MANILHAMENTO NA AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO, COM A RUA VISCONDE DE MAUÁ, BAIRRO CTG.

FOI APRESENTADO PELO PODER PODER EXECUTIVO OS PROJETOS DE LEI:

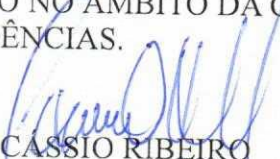
3.240, QUE DISPÕE SOBRE: REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O DISPOSTO NO § 19, DO ARTIGO 85, DA LEI FEDERAL Nº 13.105/2015 (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), A DISTRIBUIÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.241, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL NO 2.732 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

FOI APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO O PROJETO DE LEI:

3.242, DE AUTORIA DO VEREADOR CÁSSIO RIBEIRO, QUE INSTITUI O “PRÊMIO ESPORTE PIMENTA” NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, A SER REALIZADO ANUALMENTE PELA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER PARA CONDECORAR ATLETAS, TÉCNICOS, ÁRBITROS, EQUIPES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO FÍSICA PIMENTENSE.

FOI APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO O PROJETO DE RESOLUÇÃO: 551, DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE CÁSSIO RIBEIRO, QUE DISPÕE SOBRE O USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


CÁSSIO RIBEIRO
VEREADOR PRESIDENTE